

Processo nº 2024011766.

Concorrência Eletrônica nº 008/2024.

Objeto: contratação de serviços para construção de uma praça pública no Bairro Evelina Nour III, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **ALS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.102.287/0001-42, encaminhou, conforme preconiza o edital em epígrafe, pedido de esclarecimento, através do endereço eletrônico especificado no instrumento convocatório, em 15 de maio de 2024. Sendo assim, faço saber o seguinte:

1. Arquivo foi devidamente publicado no site oficial do município.
2. Resposta conforme Despacho Administrativo do Secretário Municipal de Obras Públicas de Catalão em anexo.
3. Arquivo foi devidamente publicado no site oficial do município.
4. Resposta conforme Despacho Administrativo do Secretário Municipal de Obras Públicas de Catalão em anexo.

Quanto a alegação de que, supostamente, não foi possível ofertar lances intermediários em licitação anterior, oriento que a licitante entre em contato com o suporte técnico do sistema eletrônico BLL para sanar todas as dúvidas, uma vez que não houve nenhum outro tipo de relato sobre os lances intermediários.

Catalão – GO, 20 de maio de 2024.


Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 2.460, de 03 de janeiro de 2024
Município de Catalão

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Data do Parecer: 17/05/2024

Processo: 2024011766

Interessado: ALS Construtora LTDA - ME

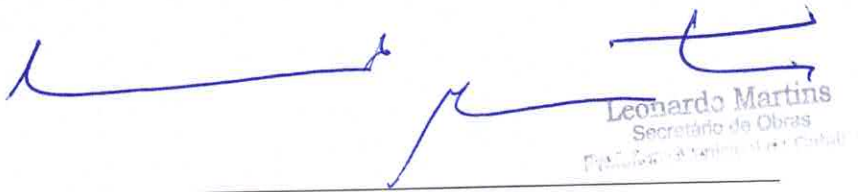
Assunto: Solicitação de esclarecimentos acerca da contratação de serviços para construção de praça pública no bairro Evelina Nour III, no município de Catalão, certame licitatório Concorrência Eletrônica 008/2024.

Trata-se de solicitação dirigida à Secretaria Municipal de Obras Públicas, datada de 15 de Maio de 2024, em atendimento ao requerimento da empresa **ALS Construtora LTDA - ME**, referente aos serviços para construção de praça pública no bairro Evelina Nour III, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes de Catalão. Para tais questionamentos, temos:

1. Levantamento topográfico será disponibilizado no processo licitatório;
2. A construção da praça pública, incluirá pavimentação leve, plantio de árvores, áreas gramadas e instalação de mobiliário urbano, sendo assim, trará um baixo impacto estrutural, além disso, o terreno em questão apresenta histórico de uso como área de lazer sem registro de problemas de estabilidade, e também contará com grandes áreas verdes favorecendo a drenagem. Logo, julgou-se que a realização de um laudo de sondagem é dispensável;
3. Arquivo IFC será disponibilizado no processo licitatório;
4. Referente a disposição final de resíduos sólidos a planilha contempla carga e transporte dos mesmo até local adequado. No memorial descritivo deixa claro que a contratada deve transportar os resíduos até o bota-fora e espalhar com trator de esteiras os materiais depositados. Logo o certame está em concordância com a lei mencionada;

5. Diante disso, o Município se coloca à disposição para solucionar quaisquer indagações pertinentes ao processo licitatório.

S.m.j. é o parecer.



Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras